

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 12/09/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 006021 /2024-01

FORNECEDOR: 18233 TRUCK SERVICE SAO BENEDITO EIRELI CNPJ: 04.128.481/0001-76 TELEFONE 16-3952-1823
ENDERECO : RUA PEDRO MESQUITA CAMBY 25 PITANGUEIRAS SP FAX 16-3952-6366
BAIRRO : PARQUE IND.ALFREDO M.BERTONI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9626-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S03579 /2024	930,0000	930,00
		Servico referente a retirar e colocar conjunto de			
		pneus traseiro la esquerdo e direito,trocar mola			
		traseira do lado esquerdo,trocar pino de centro			
		traseiro direito, reapertar e colocar cola para			
		travar os parafusos dos amortecedores dianteiro e			
		traseiro esquerdo e direito e trocar mola diantei			
		ra direita.			
		FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS			
		COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND			

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA TOTAL PEDIDO -> 930,00
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : MICRO-ONIBUS 4311/ SILVIO RENATO BAARBOSA
Requisicoes : 33776/2024
Empenhos : 12289/2024

RESPONSAVEL :

TIAGO AMEROSTO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 09 de setembro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 33775/33776/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao micro 4311. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos serviços prestados pelo transporte de alunos municipal

Desde já agradeço e subscrevo-me



SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal